



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ARQUITETURA (SERVIÇO DE GESTÃO URBANÍSTICA)

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, na sua atual redação, fica notificado o candidato, abaixo mencionado, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

- Flávio Miguel Santos Pedro a)

a) Candidato excluído por não ter entregue o formulário de candidatura que se encontra disponível na página eletrónica do Município de Castro Marim bem como o certificado de habilitações (Licenciatura em Arquitetura), de acordo com o estipulado no ponto 11 e na alínea a) do ponto 12, respetivamente, do aviso de abertura publicado na página do município.-----

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 12 de outubro de 2021

O Presidente do Júri

Octávio Miguel Calhau Câmara
Chefe de Divisão